

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



Decreto Municipal Nº 0153/2019 de 02 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de **R\$ 351.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e a Lei Orçamentária em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 351.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** das seguintes dotações orçamentárias.

ADICIONAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 2.145 3390.11.00 - 50 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.000,00
17 512 0058 2.146 3390.11.00 - 50 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$195.000,00
17 512 0058 2.146 3390.13.00 - 50 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 19.500,00
17 512 0058 2.146 3390.30.00 - 50 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 61.000,00
17 512 0058 2.146 3390.39.00 - 50 - OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURIDICA	R\$ 74.000,00
SUB TOTAL	R\$ 351.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 351.500,00

Artigo 2º- O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor, conforme discriminação abaixo:

ANULAR

2.214-SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17 512 0058 1.142 4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
17 512 0058 1.142 4490.52.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 95.000,00
17 512 0058 1.143 4490.51.00 - 50 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
17 512 0058 2.145 3390.36.00 - 50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
17 512 0058 2.145 3390.39.00 - 50 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURIDICA	R\$ 34.000,00
17 512 0058 2.145 4490.52.00 - 50 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 58.000,00
17 512 0058 2.145 4490.92.00 - 92 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 29.500,00
17 512 0058 2.146 3390.37.00 - 50 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 15.000,00
SUB TOTAL	R\$ 351.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 351.500,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas/BA, 02 de Dezembro de 2019.


AMELIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2020, 31 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para julgar e conduzir os processos licitatórios da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com a Legislação em vigor, na forma a seguir:

PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOUZA

MEMBROS: NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
ARGILANDES AZEVEDO COSTA

SUPLENTE: ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO
LEONARDO DE JESUS COSTA
ALTAIR CALVALHO GUEDES

Artigo 2º - Nas ausências ou impedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, fica designada como substituta a servidora NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS.

Parágrafo Único - Nas situações referidas no caput deste artigo, devem ser convocados os suplentes necessários para compor a função de membros da referida comissão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2020.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal